



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso IV, art.33, da Lei Orgânica Municipal, c/c o inciso IV, art.30, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 , DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Concede o Prêmio Mulher Destaque 2021 do Município de Pindoretama para a **Senhora Maria Evanise Silva Gondim indicada** pela a vereadora Natália Silva Mesquita Lima.

**Art.1º** Fica concedido a Senhora Maria Evanise Silva Gondim o Prêmio de Mulher Destaque do Município de Pindoretama, instituída pela Lei Municipal 511 de 16 de abril de 2019.

**Art.2º** Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em Plenário José Ari Nelson Lima, em 26 de fevereiro de 2021, na 03ª Sessão Ordinária, da 1 Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura.

  
Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobinha  
Presidente da Câmara